



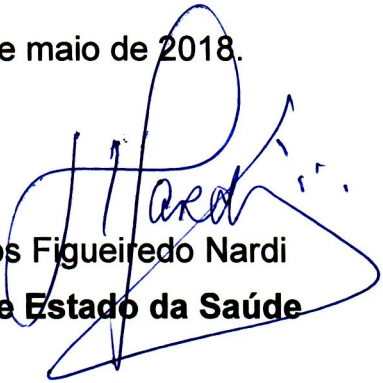
RESOLUÇÃO Nº 0296/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Sandra Aparecida Silva dos Santos**, RG nº 6.368.833-6, Assistente Social, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Jacir dos Reis Junior**, RG nº 4.121.874-6, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.844.582-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Luciana Santos da Silva**, RG nº 7.051.882-1, Técnico de Radiologia, lotado no Hospital Regional de Ponta Grossa, sede em Ponta Grossa, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, VI, VII e XVI da supracitada Lei Estadual, referente a conduta do servidor.

Curitiba, 11 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde